



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5315/2021**

**Edital nº 3118/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA J. LUIS RIBEIRO TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 36.539.842/0001-63, com sede na Estrada do Salso, nº 3135, Cidade de Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, doravante denominada **CONTRATADA**, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONTRATADO** realizará o **serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO, Placas nº DBB2620, conduzido pelo Sr. Jeison Luis Ribeiro portador do CPF nº 020.708.360-61 ou Sr. Evandro Luis Ribeiro, portador do CPF nº 562.067.630-72, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 3118/2021 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 22 de setembro de 2022.

  
Empresa J. Luis Ribeiro Transporte.

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal